



PROJETO DE LEI № 1/2022-PL, de 01 de novembro de 2022.

Denomina **Rua Tereza Maria Barbosa**, logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba:

- Art.1º Fica denominada Rua Tereza Maria Barbosa, a Praça Pública espaço público urbano sem denominação oficial, como referência Rua Projetada próxima a Rosa Maria.
- **Art.2º** Fica a Prefeitura Municipal de Juru, autorizada a proceder à colocação de placa denominativa, e, informar quem se fizer necessário.
 - Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2021.

Wanderlei Rodrigues Severiano? Sellh, and



TEREZA MARIA BARBOSA, NATURALIDADE DE JURU - PARAÍBA. A FALECIDA ERA CASADA COM JOÃO BATISTA BARBOSA, E, TINHA 4 FILHOS. FILHA DO SR. JOÃO JERÔNIMO DOS SANTOS E MARIA HORONATO DOS SANTOS. RESIDIA À AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA Nº 1133, SERRA BRANCA NA CIDADE DE JURU - PB. FALECEU EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Wanderlei Rodrigues Severiano? Sachi And

-Vereador-